



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



**LICITAÇÃO Nº DL/2026.009-PMT**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO , através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, consoante autorização do Sr. HENRIQUE BORGES DA SILVA na qualidade de ordenadora de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, COLCHÕES, KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE PESSOAL E KIT LIMPEZA DE RESIDÊNCIA PARA AJUDA HUMANITÁRIA PARA AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS CHUVAS INTENSAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO – PARÁ, de acordo com a PORTARIA Nº 920, DE 19 DE MARÇO DE 2026-MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Processo nº 59052.038722/2026-11.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição aqui tratada faz parte das ações para ajuda humanitária as famílias que foram atingidas pelas fortes CHUVAS que ocorreram no Município e Região.



PREFEITURA DE  
**TRAIÇÃO**  
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO**  
ADM:2025-2028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 172  
  
Rubrica

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, relatando sobre a grande precipitação pluviométrica ocorrida em nosso município nos dias 19 e 20 de fevereiro 2026, que atingiu a zona rural e urbana, com índice pluviométrico acima da média, provocando desastres secundários como enxurradas e alagamentos nas áreas de relevo acidentado, relatando a ocorrência deste desastre favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social realizou cadastro prévio e em decorrência dos danos humanos, estima-se até o momento que 4.132 pessoas estão afetadas, dentre estas, 1.312 pessoas que estão desalojadas em razão dos danos e prejuízos causados pelo desastre. As chuvas danificaram 164 unidades habitacionais em sua maioria em estrutura de madeira com pequenas avarias ocasionados pelos alagamentos e ventos causados pelas chuvas.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza serviços emergenciais nos trechos mais críticos, e os danos materiais nas obras de infraestrutura pública, estão assim descritos: 04 Pontes em estrutura de Madeira destruídas, 09 Pontes em estrutura de madeira danificadas e 148 KM de estradas vicinais intrafegáveis, as pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na zona rural do município.

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou levantamento nas áreas afetadas e identificou que a população residente na zona rural é a que sofre maior dano, pois devido a falta de um sistema de drenagem ocorre o transbordamento das fossas negras que podem causar doenças em contato com a pele, assim como, a enxurrada que arrasta lixos e entulhos para vias e quintais, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo.

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto, necessitando assim estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FB. 173  
8  
Rubrica

A contratação direta nos casos de emergência concede lugar a adequação de situações e motivações excepcionais, onde certas demandas da administração Pública anseiam por providencias urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionados por fato imprevisível ou, embora previsível, mas que não pode ser evitado.

Além disso, a realização de ampla pesquisa de mercado, que nos dá a média de valores praticados no mercado.

Solicitado ao setor de compras para que verificassem de forma urgente junto a fornecedores cadastrados no Município aqueles que nos atenderiam conforme Projeto Básico elaborado e que estas nos apresentassem propostas de valor e demais documentos exigidos contratação.

Assim, conforme urgência no atendimento, a empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72, ofereceu o menor preço cotado ao LOTE I – KIT CESTA BÁSICA R\$ 258.248,25; LOTE II – KIT DE HIGIENE PESSOAL R\$ 49.713,20; LOTE III – KIT DE LIMPEZA R\$ 54.028,35; LOTE IV – KIT DORMITÓRIO R\$ 88.545,60; LOTE V – COLCHÃO 196.681,50, aonde todas as propostas foram aceitas.

A proposta e os documentos apresentados estão em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da economicidade, da publicidade, da probidade administrativa.

A Administração realiza a contratação com certeza que a busca propiciou uma solução sem a qual não se conseguiria se dessa forma não fosse, arrematando vários setores e contatos em buscar de um melhor fornecedor para a Administração Pública, a contratação no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, que está alicerçada nos moldes explicitados sendo estes a necessidade urgência, pronta entrega e escassez.

É nossa Justificativa.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 174  
Rubrica

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TRAIRÃO-PA, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ademais, no que concerne à razão da escolha do contratado, em sede de cotação de preços, a empresa assim, conforme urgência no atendimento, a empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72, ofereceu o menor preço cotado ao LOTE I – KIT CESTA BÁSICA R\$ 258.248,25; LOTE II – KIT DE HIGIENE PESSOAL R\$ 49.713,20; LOTE III – KIT DE LIMPEZA R\$ 54.028,35; LOTE IV – KIT DORMITÓRIO R\$ 88.545,60; LOTE V – COLCHÃO 196.681,50, aonde todas as atenderam às cotações juntadas aos autos.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72, ofereceu o menor preço cotado ao LOTE I – KIT CESTA BÁSICA R\$ 258.248,25; LOTE II – KIT DE HIGIENE PESSOAL R\$ 49.713,20; LOTE III – KIT DE LIMPEZA R\$ 54.028,35; LOTE IV – KIT DORMITÓRIO R\$ 88.545,60; LOTE V – COLCHÃO 196.681,50, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 18 de Maio de 2026.

GIVANEUSA SOBRAL Assinado de forma digital  
SILVA:67888410200 por GIVANEUSA SOBRAL  
SILVA:67888410200

Givaneusa Sobral Silva  
Agente de Contratação  
Port. Municipal nº. 0243/2025